



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Gabinete do Presidente



PORTARIA N.º 002/2026

DE 25 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a revogação de licença sem vencimento para trato de interesses particulares de servidor público municipal e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO a concessão prévia de licença sem vencimento ao servidor por meio da Portaria n. 004/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, § 3º, do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de São José do Peixe - PI, que estabelece que o servidor poderá desistir da licença a qualquer tempo;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública e a natureza discricionária do ato, pautada nos critérios de conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **REVOGADA**, a pedido do servidor, a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares concedida ao servidor **AMILTON DE CARVALHO VELOSO JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, CPF n. 050.606.503-76, Matrícula n. 33-1.

Art. 2º – O servidor deverá reassumir suas funções imediatamente após a publicação desta Portaria, sob pena de configuração de abandono de cargo, salvo disposição em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 004/2025

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Peixe – PI, em 25/03/2026


ANTONIO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de São José do Peixe – PI


Antonio Luiz Vieira dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.